



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

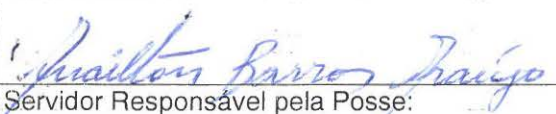


Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 17/02/2011	Data da Posse: 11/03/2011
Cargo Investido: PROFESSOR MATEMATICA	Caráter: Efetivo (X) Comissão ()	
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo ANAILTON BARROS ARAUJO ,						
Sexo Masculino (X) Feminino ()	Data de Nascimento 27/10/1979	Estado Civil CASADO	C.P.F. 8281 08261 53			
Nome da Mãe ADAILTA BARROS ARAUJO						
Nome do Pai RAIMUNDO ANACIANO RODRIGUES ARAUJO						
PIS/PASEP 126 67640 979	Carteira de Identidade nº. 380 737	Órgão Expedidor SEJSP	UF TO	Data de Emissão 25/09/1996		
Naturalidade PEDRO AFONÇO-TO			Título 0319 7998 2704	Data de Emissão 30/04/2010	Zona 029	Seção 0462
Nacionalidade BRASILEIRO			Certificado Militar 07153201085 8	Região 7° CSM		UF TO
Grau de Instrução ENSINO SUPERIOR			Pós-Graduação XXXXXXXXXX			
Endereço Completo FAZ 01, GLEBA JAU ETAPA 06 OBS: CX POSTAL 2527 ACC-1/JK PALMAS TO CEP 77.006 970			Telefone (63)8423-9866 ou 9204-7901			

Assinaturas

Empossado: 	Empossante:  Eliane Lillian Madeira Passos Chefe de Gabinete Port N° 033/2010 de 25/11/2010 Secretária de Planejamento e Gestão
Servidor Responsável pela Posse: 	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 17/02/2011	Data da Posse: 11/03/2011
Cargo Investido: PROFESSOR MATEMATICA	Caráter: Efetivo (X) Comissão ()	
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo ANAILTON BARROS ARAUJO						
Sexo Masculino (X) Feminino ()	Data de Nascimento 27/10/1979	Estado Civil CASADO	C.P.F 8281 08261 53			
Nome da Mãe ADAILTA BARROS ARAUJO						
Nome do Pai RAIMUNDO ANACIANO RODRIGUES ARAUJO						
PIS/PASEP 126 67640 979	Carteira de Identidade nº. 380 737	Órgão Expedidor SEJSP	UF TO	Data de Emissão 25/09/1996		
Naturalidade PEDRO AFONÇO-TO	Título 0319 7998 2704		Data de Emissão 30/04/2010	Zona 029	Seção 0462	
Nacionalidade BRASILEIRO	Certificado Militar 07153201085 8		Região 7º CSM	UF TO		
Grau de Instrução ENSINO SUPERIOR			Pós-Graduação XXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo FAZ 01, GLEBA JAU ETAPA 06 OBS: CX POSTAL 2527 ACC-1/JK PALMAS TO CEP 77 006 970			Telefone (63)8423-9866 ou 9204-7901			

Assinaturas

Empossado: <i>Anailton Barros Araujo</i> Servidor Responsável pela Posse:	Empossante: <i>Eliane Lillian Maderia Passos</i> Eliane Lillian Maderia Passos Chefe de Gabinete Port Nº 033/2010 de 25/11/2010 Secretária de Planejamento e Gestão
---	--



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 229

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal da Educação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	11
Procuradoria Geral do Município	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARTA PACHECO RAMOS, matrícula 130171, Professor – PII-40h e RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO, matrícula 252371, Assistente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ATENDER

requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 041/2011/SJI/PRES, colocando o servidor MARCIO GREICK PEREIRA ALENCAR, matrícula 311071, Jornalista, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82, pelo período de um ano, a partir de 14 de fevereiro de 2011, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ATENDER

requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 039/2011/SJI/PRES, colocando o servidor JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 164441, Agente de Trânsito e Transporte, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82, pelo período de um ano, a partir de 10 de fevereiro de 2011, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA, constante no Decreto de 24 de janeiro de 2011, para o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ISMAEL GELAIN, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



Auxiliar de Paisagismo e Arborização, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 6 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSÉ DE ASSIS MACIEL RAMOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 26 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 6 de fevereiro de 2011:

ILSON NASCIMENTO COSTA;
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

AROLDI PIRES NUNES;
ERISVALDO MIRANDA DOS SANTOS;

IRANILTON SOARES DOS SANTOS;
SUSANNE DE SOUZA SARAIVA;
VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;
CLAUDEVI MELO PEREIRA;
LEANDRO SILVA SOUSA;
FABIO DA SILVA SOUZA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA;
ARLINDO BATISTA COSTA REIS;
EDISON XAVIER DE SOUSA;
RAIMUNDO ROCHA DA SILVA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
ÂNGELA BARBOSA PEREIRA;
ANTONIO AIRES DA SILVA;
DILCE ALVES DE CARVALHO;
JAKSON RODRIGUES DE SOUSA;
JOSÉ CARLOS PEREIRA ALMEIDA;
LORISVALDO CIQUEIRA ALVES SANTOS;
LUCIANA MENDES DE SOUZA;
MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES;
VALDELICE NONATO NUNES DA SILVA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Nivel Superior, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Professor de Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	16	JÚLIO CÉSAR JOVELI
2º	17	FABIANE BORGES ROCHA COELHO
3º	18	RYCHELLE GUIMARÃES BORGES

Professor de Língua Inglesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	14	VONÍNIO BRITO DE CASTRO
2º	15	JÔNATAS GOMES DUARTE
3º	16	MARIO PEREIRA DOS SANTOS

Professor de Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	27	WADNA CARVALHO DE SOUSA
2º	28	ALENE PRIMA DA COSTA

Professor de Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	19	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINHEIRO
2º	20	ANAILTON BARROS ARAÚJO
3º	21	JABSON DA CUNHA SILVA

Professor de Orientação Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	17	LIONETE AZEVEDO PEREIRA

Professor de Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	291	PAULO CÉSAR DE SOUSA PATRÍCIO
2º	292	SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA
3º	293	MONA BASTOS DE SOUZA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011:

HODENYCE LIMA DE ARAÚJO MACEDO;
OLGA BRITO LOPES.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MÁRCIA FERREIRA GOMES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PAULO GEOVANNY PEDREIRA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-PE/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

Processo nº: 45621/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 008/2011, sucedido em 08/02/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
DELTA PROD. E SERV. LTDA				11.676.271/0001-88	
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
			ESPECIFICAÇÃO DA CADEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO Cadeira escolar com prancheta acoplada, tamanho adulto, conforme segue: <u>Descrição da estrutura em resina:</u> A prancheta (superfície de trabalho) deverá ser acoplada frontal, fixada por parafusos autarrachantes. Deverá permitir a regulagem de distância entre o encosto e a borda de contato com o usuário, com área mínima de trabalho de 420 X 297 mm, conforme normas da ABNT, sem re-entrâncias e protuberâncias, com espaço livre para acomodar duas folhas de tamanho A4. O dispositivo de regulagem da prancheta deverá ser na parte inferior e no sentido horizontal, deve ser composto por tubos redondos, em aço industrial de 1" (uma polegada) envolvendo as buchas plásticas e os trilhos de aço inoxidável, e recoberto por uma carenagem plástica. A regulagem da prancheta em relação ao encosto deverá ter distância mínima de 36cm. Todos os mecanismos de movimentação deverão ser providos de dispositivos que impeçam o acesso a componentes que possam oferecer riscos ao usuário quando em regulagem do móvel, conforme normas da ABNT. A prancheta deverá conter um porta lápis, na posição horizontal. A cadeira deverá conter a marca do fabricante, em alto relevo.		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO CONCURSADO (A)

423004069

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: ANAILTON BARROS ARAÚJO	Data do Exercício: 14/03/2011
Cargo: P II - 40	Função: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	C.P.F.: 828 108 261 53
Descrição do Setor de Lotação: E.T.I. OLGA BENÁRIO	Código do Setor: 29.2.31
Dotação Orçamentária: 03.2900.12.361.0074.2393	Código: 356

165473

Palmas, 16 de março de 2011.


Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

RECEBEMOS:
16/03/11
Joyce Mendes


Ana Flávia de Silva Faria
Assistente Administrativa
Mat.: 1.3215
Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

() Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

() Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno
<i>Professor Matemática</i>	<i>Estado</i>	<i>Palmas</i>	<i>20h</i>	<i>Nocturno</i>

Palmas, ____ / ____ /20____

Assinatura por extenso



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Para fins de comprovação, declaramos que o professor **ANAILTON BARROS ARAÚJO**, CPF nº 828108261-53, **exerce** a função de Professor Regente de Aulas, no cargo de Professor de Educação Básica, na Unidade Escolar, turno e período especificado abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	C.H.	DISCIPLINA QUE MINISTRA	PERIODO	PERIODO	
					INICIO	FIM
Escola Estadual Vila União	Palmas	90h	Matemática	Noturno	21 de janeiro de 2011	ATE A PRESENTE DATA

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2011.


MARIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA PORTO
Diretora Regional de Ensino de Palmas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. Paraná



Mun. de Dois Irmãos
do PR

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B. n. 02 Fls. 101 V Sob o n. 401
consta o termo de casamento do Sr. Arnoldo Barros
Arrijo

e Marta Greca Souza de Aguiar que passa
a se chamar Marta Greca Souza de Aguiar
realizado aos 16 de junho de 2.004
sob regime comunhão parcial de bens.

O NUBENTE

Estado Civil solteiro Naturalidade Padre Afonso
Profissão Professor Nascido aos 07 de out
de 1.970

Filho de Raimundo Amelino Rodrigues
Arrijo

Residente em Maracumã

A NUBENTE

Estado Civil solteira Naturalidade Padre Afonso
Profissão professora nascida aos 17 de ago
de 1.987

Filha de Maria José Souza Aguiar

Residente em Colinas

OBS.: * * * * *
* * * * *
* * * * *

O referido é verdade e dou fé.

Dois Irmãos do PR - 02 16 / 01 / 2.004

[Handwritten signature]

O Oficial do Registro Civil

Multipel 2316

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
Número 11 03 11

[Handwritten signature]
Eliete Alves de Souza
Assistente Administrativo
Mat 14.236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO




Anailton Barros Araujo

380.737

25/09/1979

ANAILTON BARROS ARAUJO

RAIMUNDO ANACIANO RODRIGUES ARAUJO
Adailta Barros Araujo
PEDRO AFONSO TO



2768 FIB. 10x LV. 42 EXP. EM 29-10-79

PEDRO AFONSO TO

0702

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANAILTON BARROS ARAUJO

Nº de Inscrição **28108261-53** Data do Nascimento **27/10/79**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Anailton Barros Araujo
ANAILTON BARROS ARAUJO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 28/01/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ANAILTON BARROS ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1979


CPF: 0319 7998 2704

ZONA: 029

SECAO: 0462

MUNICÍPIO: PALMAS/TO

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2010

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

78 CSM

BA 07153201085 B

RAIMUNDO ANACIANO RODRIGUES ARAUJO

ADAILTA BARROS ARAUJO

DATA NASC: 27/OUT/79

NACIONALIDADE: PEDRO AFONSO

1997

TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE



REFEITURIA MUNICIPAL DE PALMAS

AV. TEÓFILO OTTONI, 110

Palmas-TO

11 03 11

Elizete A. [Signature]

Assistente Administrativo

Mat. 14.256



JUSTIÇA ELEITORAL
29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS - TO
QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO 01, CONJUNTO 01, LOTE 33 Telefone 63 32191700

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANAILTON BARROS ARAUJO
Inscrição: 031979982704 Zona: 29 Seção: 462
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de nascimento: 27/10/1979 Domiciliado desde: 30/04/2010
Filiação: ADAILTA BARROS ARAUJO
 RAIMUNDO ANACIANO RODRIGUES ARAUJO

Em 28 de fevereiro de 2011.


LUDMILA D B SOUSA
Ludmila Dias Braga de Sousa
Auxiliar de Cartório
Mat 30925726

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Fundação Universidade do Tocantins

O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grat. em 25 de janeiro de 2003, do curso de graduação - MATEMÁTICA - ministrado no Campus Universitário de Miracema, confere o título de

LICENCIADO

1

ANAILTON BARROS ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ATENÇÃO

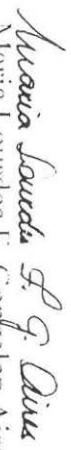
A presente cópia está em conformidade com o original

MIRACEMA - TOCANTINS
11 | 03 | 11


Edinete
Assistente Administrativa
Mat. 14.256

brasileiro, natural do Estado do Tocantins, nascida(a) em 27 de outubro de 1979, RG 380.737 SESP/TO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Palmas-TO, 02 de abril de 2003


Maria Lourdes F. Gonzalez Aires
Pró-Reitor(a) Acadêmico(a)


Anailton Barros Araújo
Diplomado(a)


Edison Nazareth Alves
Reitor